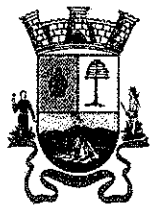




MEMORIAL DESCRITIVO

Execução de Pintura parte externa.

Poupa Tempo - Av. Eduardo Roberto Daher- Pq. Paraíso - Itaipécerica da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: O presente memorial tem por finalidade estabelecer normas gerais e específicas bem como caracterizar materiais e mão de obra necessária para execução de pintura da parte externa.

REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução será por empreitada por preço Global.

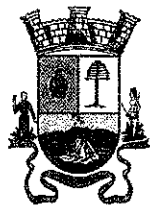
ART:

LOCALIZAÇÃO DA VIA:

POUPA TEMPO - AV. EDUARDO ROBERTO DAHER – PQ PARAISO- ITAPECERICA DA SERRA - SP

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Toda e qualquer modificação, alteração ou aumento de serviços mesmo que exigidos pela boa técnica, somente poderão ser executadas após ordem do Engenheiro fiscal da obra, com autorização por escrito, assinada também pelo Secretário de Obras e Serviços.
- Na eventual omissão de discriminação específica de um material ou serviço deverá ser entendido como de primeira qualidade e primeiro uso.
- Estas especificações e o projeto que o acompanha, fazem parte integrante do contrato.
- Não será atendida qualquer pretensão da contratada no caso de desobediência ao determinado supra.
- Serão de responsabilidade da empresa contratada para execução da obra supracitada todas as providências relativas à documentação para execução, ARTs/RRTs de trabalhos junto ao CREA/CAU, Apresentação de CADERNETA DE OBRAS, guias de recolhimento junto ao INSS e taxas correspondentes.
- Não será permitida a sub-empreitada total ou parcial dos serviços, salvo em situações indicadas nesta especificação ou previamente consultadas e acordadas com a fiscalização desta Prefeitura.
- A empresa obriga-se a executar as obras de acordo com o projeto, prestando toda a assistência técnica e administrativa, afim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição e o mínimo de desperdício de material e tempo.
- Serão de responsabilidade da contratada as seguintes providências:
 - Aliciamento de mão-de-obra inerente aos serviços a executar;
 - Equipamentos mecânicos e ferramentais necessários;
 - Cavaletes de sinalização, interrupção de trânsito e/ou acesso ao local da obra e seus arredores;
 - Placa com identificação da empresa construtora.
 - Caderneta de obra
 - Diário de obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

- As obras deverão obedecer à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT/NBR.
- Quando da execução do projeto confirmar as interfaces com projetos complementares. A execução das obras deverá obedecer aos projetos apresentados. Sobre critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser feitos ajustes e adequações no projeto, com a supervisão do projetista responsável.
- Quando a FISCALIZAÇÃO detectar falhas, vícios, defeitos ou imperfeições, é obrigação da CONTRATADA efetuar os devidos reparos e retoques onde se fizer necessário sem ônus ao CONTRATANTE, sendo a obra considerada terminada somente após a verificação dos serviços executados e reparados nos termos da lei.
- Eventuais casos de dúvida quanto à interpretação deste Memorial Descritivo, consultar a FISCALIZAÇÃO.

1. PINTURA PARTE EXTERNA

1.1. Tinta Acrílica anti-mofo em massa, inclusive preparo (Tinta Preta rgb: 35;31;32 – Pantone 7482C – CMYK: C0% M0% Y0% K100%)

1.1.1. O item remunera o fornecimento de tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo (Tinta Preta RGB: 35;31;32 – PANTONE 7482C – CMYK: c0% m0% y0% k100%

1.2. Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo

1.2.1. O item remunera o fornecimento de esmalte á base de água em superfície metálica, inclusive preparo para pintura das portas de aço.

1.3. Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento

1.3.1. O item remunera o fornecimento de Remoção de pintura em superfície de madeira e/ou metálicas com lixamento para pintura das portas de aço .



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

1.4. Limpeza complementar com hidrojateamento NA FACHADA

1.4.1. O item remunera o fornecimento de limpeza complementar com hidrojateamento apenas na fachada.

Vinicius Kimura

Chefe de Divisão



Documento assinado digitalmente

CARLOS VINICIUS PORTO KIMURA

Data: 02/05/2023 08:55:03-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>